

EDITAL Nº 011/2011

PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE PROFESSORES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM

Artigo 1º - O Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, mantido pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público que, no período de **15 a 22/07/2011**, estarão abertas as inscrições para processo seletivo e posterior contratação a partir de agosto de 2011, de professores para os Cursos de Engenharia e Cursos Superiores em Tecnologia - CST, observadas as condições abaixo:

A – CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA

DISCIPLINA	CH SEMANAL	EMENTA	TEMA DA AULA	EXIGÊNCIA ACADÊMICA PARA INSCRIÇÃO
Métodos Numéricos 6º período A ch/total: 70 h	04	Algarismos e estrutura de dados. Programas, módulos de programas, pacotes de software matemático; números aproximados: erro, estabilidade e convergência. Sistemas lineares; Inversão de matrizes. Zeros de funções: interseção de curvas. Interpolação. Ajuste de uma curva; Métodos de integração	Interpolação	Graduação em engenharia ou matemática ou física. Especialização em área relacionada à disciplina. Experiência Docente, e desejável experiência profissional relacionada à disciplina

B – CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DISCIPLINA	CH SEMANAL	EMENTA	TEMA DA AULA	EXIGÊNCIA ACADÊMICA PARA INSCRIÇÃO
Eletrônica Industrial 5º Ano D Ch/total 70 horas	02	Introdução a chaves eletrônicas, circuitos de controle e acionamento PWM, UJT, PUT; Chaves de potência, SCR, TRIAC, CMOS, GTO, IGBT; conversores, estáticos semi e quase ressonantes; inversores de frequência.	Circuitos de Controle e acionamento e Chaves de Potência	Graduação em engenharia ou matemática ou física.. Especialização em área relacionada à disciplina. Experiência Docente, e desejável experiência profissional relacionada à disciplina

C – CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA METALÚRGICA
(5º ano D (Eng.de Produção) e 6º período A (Eng. Metalúrgica))

NOME DA DISCIPLINA	CH SEMANAL	EMENTA	TEMA DA AULA	EXIGÊNCIA ACADÊMICA PARA INSCRIÇÃO
Elementos de Máquinas Ch/total 70 horas	06	Introdução ao projeto mecânico. Fases e fatores de um projeto. Revisão de análise de tensões e deformações. Considerações estatísticas. Dimensionamento dos principais elementos mecânicos: eixos, parafusos, uniões soldadas, molas, mancais de rolamento e deslizamento, cabos, correias e correntes, engrenagens, freios e embreagens.	Dimensionamento dos principais elementos mecânicos: eixos, parafusos, uniões soldadas, molas, mancais de rolamento e deslizamento	Graduação em engenharia. Especialista em área relacionada à disciplina. Experiência Docente, e desejável experiência profissional relacionada à disciplina

D – CST – CURSO DE LOGÍSTICA

NOME DA DISCIPLINA	CH SEMANAL	EMENTA	TEMA DA AULA	EXIGÊNCIA ACADÊMICA PARA INSCRIÇÃO
Gerenciamento de Transporte e Distribuição 4º período CH/TOTAL: 80 h	04	Introdução: Conceitos; nível de serviço e distribuição; canais de distribuição; sistemas de distribuição; modais de transporte; dimensionamento da frota; centros de distribuição; roteirização; rastreamento; custos de transporte; terceirização. O ciclo do pedido; tipos de processamentos de pedidos; pedido perfeito; faturamento mínimo; regras para liberação de pedidos e de embalagens; ordenação dos pedidos; operacionalização de expedição; acompanhamento e conferência da expedição de sucatas e resíduos. Follow-up de atendimento à carteira de pedidos. Gestão das embalagens, controle e expedição.	Modais de transporte e sistemas de distribuição como estratégia logística.	Especialista c/experiência profissional e/ou docente na área da disciplina

Introdução a Logística 1º período CH/TOTAL: 40 h	02	Conceito de Logística. A evolução da logística. A logística para a Economia e para as empresas. Sistema de Gerência da Informação Logística. Funções logísticas: transporte, estoque, armazenagem, processamento de pedidos, manuseio de materiais, embalagem, projeto de rede. Enfoque sistêmico. Logística Integrada e Cadeia de Suprimento. Suprimento Físico. Distribuição Física, Canais de distribuição e custo total. Nível de serviço.	O conhecimento preliminar da atividade logística e seu contexto com o mercado de trabalho	Especialista c/experiência profissional e/ou docente na área da disciplina
--	----	--	---	--

E – CST – CURSO DE GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL – 01 turma noturna

NOME DA DISCIPLINA	CH SEMANAL	EMENTA	TEMA DA AULA	EXIGÊNCIA ACADÊMICA PARA INSCRIÇÃO
Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos 2º período CH/TOTAL 80 h	04	Logística: origem, evolução e missão. Canais de distribuição. Sistema Logístico. Logística Integrada. Supply Chain. A importância da logística nas empresas e organizações atuais. Tendência da logística. Atividades básicas e de apoio: transporte, armazenagem, manuseio de materiais, embalagens, gestão de estoque (tipo, vantagens e desvantagens, política e diretrizes de controle, custos). Custos de Estoque, Lote Econômico de Compras, Classificação ABC. Gerenciamento da cadeia de suprimento e o desempenho competitivo. Localização dos estoques e definição da política de transporte mais adequada; redução dos custos de estoque e de transporte.	Gestão de estoques (tipo, vantagens e desvantagens, política e diretrizes de controle, custos).	Especialista c/experiência profissional e/ou docente na área da disciplina

DA INSCRIÇÃO:

Artigo 2º - O regime de contratação será regido pela CLT, com remuneração inicial no nível A constante de tabela de salário docente do Plano de Cargos e Salários, vigente para 2011.

Parágrafo Único - Para inscrição neste processo seletivo, nas disciplinas do Curso em Logística, o candidato não pode ser integrante do corpo docente da Fundação Educacional Monsenhor Messias;

Artigo 3º -

As inscrições para o processo seletivo externo deverão ser realizadas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no horário de 09 às 18 horas, no período de **15 a 22/07/2011**, através do preenchimento em duas vias da Ficha de Inscrição – anexo I, e do Protocolo de Entrega de Documentos – Anexo III, deste edital

Parágrafo Único - No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar *Curriculum Lattes* acompanhado de documentação comprobatória. A documentação apresentada pelo candidato e os anexos I e III, devidamente preenchidos, deverão ser acondicionadas em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato, o curso e a disciplina pleiteada. Os envelopes de inscrição serão remetidos à Comissão Examinadora, mediante recibo, no dia **22/07/2011**, até às 19.00 horas;

DA SELEÇÃO:

Artigo 4º - O processo seletivo constará das seguintes etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório:

I – Análise do *curriculum Lattes*

II – Prova Didática;

III – Entrevista

Parágrafo Primeiro – A avaliação do currículo será feita em acordo com os critérios e pontuação constantes no ANEXO II deste edital, em que serão considerados, entre outros, os seguintes elementos:

- Titulação acadêmica;
- Formação na área específica da disciplina (aderência);
- Produção técnico-científica nos últimos cinco anos (obrigatória apresentação de cópia do índice ou página que comprove a publicação no veículo);
- Tempo de experiência docente na área específica ou correlata;
- Experiência profissional relacionada com a disciplina (experiência prática).

Parágrafo Segundo: Os títulos referentes à graduação e pós-graduação deverão ser reconhecidos nos termos da legislação pertinente; os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial;

Parágrafo Terceiro - A Comissão examinadora poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

Parágrafo Quarto – O processo seletivo será dirigido por comissão Examinadora especialmente designada pelo Reitor do Centro Universitário – UNIFEMM, e será presidido pela Coordenadora de Ensino de Graduação, integrada pela Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Docente, pelo Diretor da Unidade Acadêmica de Ensino Gerenciais – UEGE e CST e pelos Coordenadores dos cursos;

Parágrafo Quinto - Serão classificados para a prova didática e entrevista os 03 (três) primeiros colocados na análise de currículo, de acordo com os critérios do parágrafo 1º, do Artigo 4º, deste edital.

Parágrafo Sexto – Na análise curricular, Anexo II, os candidatos com pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total de pontos, serão desclassificados.

Parágrafo Sétimo - O resultado da análise dos Currículos será divulgado no dia **26/07/2011** até às 18 horas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ensino Gerenciais - UEGE e através do site www.unifemm.edu.br;

Parágrafo Oitavo – A Prova Didática será realizada nos dias **27 e 28/07/2011**, nas dependências da UEGE/CST, quando os candidatos serão convidados a apresentarem para a Banca Examinadora uma aula de, no máximo 20 minutos, sobre o “Tema da Aula”, da disciplina pleiteada, conforme indicado no Artigo 1º, deste Edital. O agendamento do horário de apresentação será previamente marcado por e-mail e/ou por telefone no dia **26/07/2011**;

Parágrafo Nono - A entrevista ocorrerá no mesmo dia, após a prova didática;

Parágrafo Décimo – Após a prova didática e a entrevista, a banca atribuirá nota de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos para cada etapa, de acordo com os critérios estabelecidos pela banca e os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente desses pontos;

Parágrafo Décimo Primeiro - Será considerado aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 pontos na prova didática e 15 pontos na entrevista.

Parágrafo Décimo Segundo – **A carga horária semanal de cada professor no UNIFEMM está limitada a 20h/semanais, assim como o conjunto das disciplinas ofertadas pelo professor deve se limitar a três conteúdos diferentes e também a uma única disciplina por turma.**

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 5º - Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 70 e 80 (setenta e oitenta) pontos para o *Curriculum Lattes* (de acordo com os anexos II A e B), 25 (vinte e cinco) pontos para a prova didática e 25 (vinte e cinco) pontos para a entrevista.

Parágrafo Único - Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional na área da disciplina;

Artigo 6º - O resultado final do processo seletivo será divulgado, após homologado, através do site www.unifemm.edu.br e na Secretaria da UEGE/CST, a partir do dia **29/07/2011**.

Parágrafo Único - Havendo desistência do professor selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

Artigo 7º - Disposições Finais:

O processo seletivo referente a este edital terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final;

Os candidatos não classificados no processo seletivo poderão reaver seus documentos, na Secretaria da UEGE/CST, até 30 (trinta) dias após a data de publicação do resultado final.

Artigo 8º - Endereço do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM: Av. Mal. Castelo Branco, nº 2.765, Bairro Santo Antônio, CEP 35701-242, Sete Lagoas/MG – telefone (31) 2106.2106

Sete Lagoas, 15 de julho de 2011

Antonio Bahia Filho
Reitor
UNIFEMM

ANEXO – I
PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 011/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO		Telefone fixo: Celular: E-MAIL:
DOC. DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
DISCIPLINA PARA A QUAL SE CANDIDATA:		
GRADUAÇÃO:		
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO CONCLUÍDOS:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOCTORADO	
<p>ATENÇÃO: O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEU <i>CURRÍCULO</i> JUNTO À SECRETARIA da UEGE/CST, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.</p> <p>Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.</p>		
DATA DE INSCRIÇÃO:	ASSINATURA DO CANDIDATO	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	ASSINATURA E MATRÍCULA	

1ª VIA - Encaminhar juntamente com a documentação para a Comissão Examinadora
2ª VIA - Após datar e assinar devolver a 2ª via ao candidato

ANEXO II - A
PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 011/2011
QUADRO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES* DOS CANDIDATOS AO CARGO DE
PROFESSORES PARA OS **CURSOS DE ENGENHARIAS** DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE
LAGOAS – UNIFEMM

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01. Doutorado Mestrado e Graduação	-Doutor na área específica: 17 pontos -Doutor: 13 pontos -Mestre na área específica: 10 pontos -Mestre: 08 pontos -Graduação na área específica: 03 pontos*	20 pontos
02. Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização	Atualização (de 20 a 120h): (nos últimos 5 anos e que tenha afinidade com a disciplina) 1 ponto Aperfeiçoamento (mínimo 120h): 1 ponto Especialização (mínimo 360h): 03 pontos Especialização (mínimo 360 h) na área específica: 05 pontos;	05 pontos
03. Atividades docentes em instituições de ensino superior nos últimos 5 anos	-Experiência em disciplina da área específica ou correlata: 0,5 ponto para cada semestre ; -Experiência na disciplina para a qual se candidata: 1 por semestre	10 pontos
04. Experiência profissional relacionada com a disciplina para a qual se candidata nos últimos 5 anos	-03 ponto para cada ano	15 pontos
05. Produção técnico-científica, na área nos últimos 5 anos	a) Artigo em periódico acadêmico indexado: ** -como autor principal: 2 pontos por artigo -como co-autor: 1 ponto por artigo;	05 pontos
	b) Artigo em periódico acadêmico não indexados: -como autor principal: 1 ponto por artigo; -como co-autor: 0,5 ponto por artigo;	
	c) Livro: - como autor principal: 3 pontos por livro -Co-autor de livro: 1,5 ponto por livro d) capítulo em livro: - como autor principal: 2,0 pontos por capítulo -Co-autor de capítulo em livro: 1,0 ponto por capítulo	10 pontos
	-e) Publicação em anais -Autor de resumo em Congresso: 1,0 ponto por resumo -Co-autor do resumo em Congresso: 0,5 ponto por resumo - Autor de Artigo em Anais de Congresso: 2,0 pontos por artigo - Co-autor de Artigo em Anais de Congresso: 1,0 ponto por artigo	05 pontos
TOTAL		70 PONTOS

Observações:

*Os pontos da graduação na área específica, são cumulativos, dentro do item titulação na área específica, conforme tabela do CNPq.

** Serão considerados os periódicos acadêmicos indexados na base de dados/sistema Qualis da Capes.

ANEXO II - B

PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 011/2011
QUADRO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES* DOS CANDIDATOS AO CARGO DE
PROFESSOR PARA OS CURSOS DA UNIDADE DE ENSINO DE **GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA -**
CST DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM

TITULOS	VALOR UNITARIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01 Titulação Acadêmica	- Doutor na área específica: 17 pontos - Doutor: 13 pontos - Mestre na área específica: 10 pontos - Mestre: 08 pontos - Graduação na área específica*: 03 pontos	20
02. Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização	Atualização (mínimo de 20 horas e máximo de 120h): 1,5 pontos (nos últimos 5 anos e que tenha afinidade com a disciplina) Aperfeiçoamento (mínimo de 120h): 2,5 pontos Especialização (mínimo 360h): 3,5 pontos Especialização (mínimo 360h) na área específica: 05 pontos	10
03. Atividades docentes nos últimos 5 anos (magistério superior ou educação profissional)	- Experiência docente na disciplina para a qual se candidata: 1,5 por semestre - Experiência docente em outra(s) disciplina(s): 0,5 ponto para cada semestre;	10
04. Experiência prática profissional relacionada com a disciplina para a qual se candidata nos últimos 5 anos	- 03 pontos para cada ano;	15
05-Produção Técnica	- Projeto Piloto: 2 pontos - Protótipo: 5 pontos - Produto: 10	10
06. Produção técnica-científica, na área nos últimos 3 anos	Artigo em periódico acadêmico indexado* - Como autor principal: 02 pontos por artigo; - Como co-autor: 01 ponto por artigo;	05
	b) Artigo em periódico acadêmico não indexados: - Como autor principal: 01 ponto por artigo; - Como co-autor : 0,5 ponto por artigo;	
	c)Livro: - Como autor principal: 03 pontos por livro; - Co - autor de livro:1,5 ponto por livro;	05
	d)capítulo em livro: - Como autor principal: 02 pontos por capítulo; - Co-autor de capítulo em livro: 01 ponto por capítulo;	05
	e)Publicação em anais: - Autor de resumo em Congresso: 01 ponto por resumo; - Co-autor do resumo em Congresso: 0,5 ponto por resumo; - Autor de Artigo em Anais de Congresso: 02 pontos por artigo; - Co-autor de Artigo em Anais de Congresso: 01 ponto por artigo.	05
TOTAL		80 pontos

Observações:

*Os pontos da graduação na área específica, são cumulativos, dentro do item titulação na área específica, conforme tabela do CNPq.

** Serão considerados os periódicos acadêmicos indexados na base de dados/sistema Qualis da Capes

